



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 037/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2017, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento de imagens instalado nos Edifícios Sede e Anexo I do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 308 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 1.353/2017 (Pregão n. 003/2017), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Connectline Automação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Dinarte Domingues, n. 543, loja 15, Kobrasol, São José/SC, CEP 88101-070, telefones (48) 3372-7043 / 3372-7050, e-mail licitacao@connectline.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 19.946.345/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob o n. 393.121.279-34, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 009/2017, de reajustamento do valor da contratação, referente ao período de 09/02/2017 a 08/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 009/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele

sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CLÓVIS MARGREITER
DIRETOR COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS